

**Fundação Técnico-Educacional Souza Marques**  
**Departamento de Artes, Cultura e Esportes da FTESM**  
**Banda de Música da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques**

**EDITAL Nº 04 – 2019/2**

A Presidência da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, através do Departamento de Artes, Cultura e Esportes, torna público, que está aberto o processo seletivo para o preenchimento de vagas para músico e/ou musicista instrumentista para integrar a Banda de Música da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, com o objetivo de conceder bolsa aos aprovados deste processo, nos cursos de graduação superior, oferecidos pelas Faculdades Souza Marques. Este processo seletivo seguir-se-á de acordo com as condições abaixo alinhadas.

**1. VAGAS**

Especialização Instrumental	Número de Vagas
Oboé C	01
Flauta Transversa/Flautim C	01
Clarineta Bb	02
Trompa F/Bb	02
Trompete Bb	02
Trombone Tenor Bb/F	03
Tímpano/Percussão Sinfônica	01

**2. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO**

A inscrição é gratuita e será efetuada através do site **souzamarques.br**

Será aceito um instrumento musical por candidato (a).

Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital.

Período de divulgação do Edital nº 04 – 2019/2: **04/11 a 07/12/2019**

O período de inscrição é concomitante com o período de divulgação e se encerrará às 23 horas e 59 minutos do dia 07/12/2019.

**3. AS AVALIAÇÕES E O CONTEÚDO ESPECÍFICO**

Informamos aos interessados em integrarem a Banda de Música da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques com concessão de bolsa, que a avaliação será composta de:

1. Entrevista (de 0 a 2,0 pontos)
2. Teoria musical, percepção e solfejo (de 0 a 3,0 pontos)
3. Performance Instrumental (de 0 a 5,0 pontos)

A avaliação será realizada no dia **13/12** (sexta-feira) do corrente ano, das **14 às 17 horas**, no campus da Fundação Técnico Educacional Souza Marques, no bairro de Cascadura. O candidato deverá estar no local da avaliação, pelo menos, trinta minutos antes do horário estabelecido, portando um documento de identidade oficial com foto.

As avaliações serão individuais de acordo com os instrumentos especificados nas vagas oferecidas no *item 1*, e se darão por ordem de chegada.

Os conhecimentos de teoria musical, percepção e solfejo serão arguidos de acordo com as obras musicais estabelecidas pela comissão. Em nenhuma das etapas desse processo haverá possibilidade de recurso por parte do candidato.

A performance musical será avaliada pela habilidade técnica-instrumental do candidato (a): sonoridade, afinação, interpretação e leitura. Além da leitura à primeira vista de uma obra musical designada pela comissão, o candidato deverá interpretar um dobrado de livre escolha, com no mínimo dois acidentes na armadura de clave, podendo ser em tom maior ou menor, unitônico ou modulante. **O candidato deverá entregar a banca examinadora, três cópias da parte do dobrado.**

Aos candidatos à vaga de percussão deverão apresentar as partes cavadas de um dobrado de livre escolha (Tímpano, Bombo, caixa, pratos e/ou xilofone) e interpretar para a comissão avaliadora.

As avaliações serão realizadas por uma comissão composta por cinco membros: O maestro da Banda; três integrantes oficiais e designado pela direção da Banda; e um representante designado pela presidência da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques.

#### **4. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO**

O grau de aprovação será o somatório das três etapas da avaliação, expresso por um valor numérico, variável de 0 (zero) a 10 (dez), podendo existir aproximação até décimos.

Todas as etapas da avaliação são de caráter eliminatório, não podendo o candidato zerar em nenhuma das etapas.

Para considerar-se apto, é necessário obter, no mínimo, grau 7,0 (sete) no somatório das etapas.

O candidato que não obtiver o grau mínimo exigido considerar-se-á desclassificado do processo.

Somente serão considerados "aptos" os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes para cada instrumento musical. Caso haja a necessidade de se realizar uma segunda chamada, será respeitada a classificação por instrumento, sendo a vaga repassada ao próximo da lista.

#### **Ocorrendo empate entre os candidatos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:**

- 1) Caso haja empate entre um aluno/músico ou musicista e um representante de aluno, o aluno/músico ou musicista terá a preferência pela vaga;
- 2) O candidato com a maior nota na performance prática-instrumental;
- 3) O candidato com a maior nota na avaliação de teoria musical, percepção e solfejo;
- 4) Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

## 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste processo seletivo com a lista dos candidatos aprovados será divulgado até o dia **19/12**, no site **souzamarques.br**

## 6. PROCEDIMENTOS PÓS-RESULTADOS

Após a divulgação dos resultados, os nomes dos candidatos aprovados que estiverem em conformidade com as vagas oferecidas, farão parte da lista de bolsistas da Banda de Música da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques.

O (a) aprovado (a) neste processo seletivo, regularmente matriculado em uma das faculdades Souza Marques, deverá solicitar e preencher o formulário de bolsa e posteriormente, protocolá-lo juntamente com todos os documentos exigidos.

A bolsa através da banda de música **é destinada aos alunos matriculados nos cursos de graduação oferecidos pelas Faculdades Souza Marques**. Sendo assim, poderão participar deste processo seletivo, todos os alunos que estejam matriculados regularmente. É obrigatório o pagamento da primeira parcela no início de cada semestre (para os cursos semestrais), e no início de cada ano (para os cursos anuais).

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS

A Banda de Música da FTESM é um núcleo do departamento de Artes, Cultura e Esportes da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques.

Por se tratar de selecionar candidatos (as) qualificados (as) através de uma formação musical técnica-instrumental incomum ao corpo discente das Faculdades, e com a finalidade de preencher as vagas oferecidas por este edital, o músico e/ou musicista interessado em participar deste processo seletivo, poderá ser representante daquele (a) que, se tornará bolsista. Esta representação limitar-se-á ao grau direto de parentesco comprovado através de documento oficial de identificação, no dia da avaliação. Esta representação poderá ser: filho (a) ou esposo (a), pais e irmãos.

O candidato músico e/ou musicista aprovado (a) neste processo seletivo, passará a fazer parte oficialmente da Banda como músico bolsista, para o qual a FTESM concederá bolsa nas mensalidades. Porém, para que este compromisso seja mantido, o aprovado ou a aprovada terá que cumprir critérios como:

- Estar presente nos ensaios realizados aos sábados, no Campus da Instituição, das 09 às 12 horas.
- Estar presente nas apresentações periódicas que a Banda de Música participará, tanto internamente quanto externamente.
- O músico deverá respeitar os horários estabelecidos pelo maestro.
- Deverá desempenhar com excelência o repertório estabelecido pela direção da Banda.
- Deverá cumprir com excelência suas atribuições tanto na Banda quanto na graduação em que esteja cursando. E para isso, o aluno/músico, ou o aluno representado, deverá manter o coeficiente de rendimento (CR) igual ou acima de 7,0. Caso o CR esteja abaixo do estabelecido, o setor de bolsas de estudo poderá indeferir o pedido de renovação de bolsa.

- Faz parte das atribuições do músico/musicista qualidades consideradas indispensáveis pela direção da Banda, tais como: compromisso, zelo, responsabilidade, reconhecimento, dedicação, respeito e assiduidade.

Tem-se impreterivelmente como pré-requisito os critérios supracitados. Do contrário, o músico e/ou musicista poderá perder a concessão de bolsa.

Os casos omissos a este edital serão destinados à comissão de avaliação para fins de averiguação e tomada de decisões.

## **8. CALENDÁRIO DE EVENTOS**

**04/11 a 07/12/2019** – Período de divulgação do Edital nº 04 – 2019/2

**04/11 até às 23 horas e 59 minutos do dia 07/12/2019** – Período de Inscrição via site souzamarques.br;

**13/12/2019** – Avaliações no departamento de Artes, Cultura e Esporte da FETSM, das 14 às 17 horas;

**19/12/2019** – Resultado do processo seletivo via site.

MICHEL MARQUES GOMES SOARES  
Gerente do Departamento de Artes, Cultura e Esportes da FTESM

04 de novembro de 2019